



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° DE 2005. (Do Dep. Eduardo Paes)

Solicita sejam convocados os Senhores Ministros de Estado da Fazenda, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o surgimento em 2005, de focos da febre aftosa no Brasil, em especial no Estado de Mato Grosso do Sul, que vem atingindo o rebanho bovino em diversos municípios.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, §1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as providências necessárias à convocação dos Ministros de Estado da Fazenda, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Planejamento, Orçamento e Gestão, para comparecer ao Plenário desta Comissão de Fiscalização e Controle a fim de prestarem esclarecimentos sobre o surgimento em 2005, de focos da febre aftosa no Brasil, em especial no Estado de Mato Grosso do Sul, que vem atingindo o rebanho bovino em diversos municípios.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo divulgado pela imprensa, a Agência de Defesa Agropecuária do Mato Grosso do Sul (Iagro) teria recebido no dia 30 de setembro notificação da suspeita do foco. No dia seguinte, 1º de outubro, veterinários do órgão de defesa estadual iniciaram vistorias e confirmaram os sintomas físicos da aftosa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

No dia 03 de outubro, o material foi encaminhado ao Laboratório Nacional Agropecuário (Lanagro), do Mapa (Mapa), localizado em Recife (PE). No dia 08 o laboratório confirmou a ocorrência do vírus tipo "O". Posteriormente, no dia 10 último, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) confirmou a ocorrência do foco de febre aftosa, em Eldorado e Japorã (MS), desencadeando a interdição nos municípios de Iguatemi, Itaquiraí e Novo Mundo com barreiras sanitárias instaladas.

O Ministério comunicou a ocorrência da doença à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), em Paris, ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (Panaftosa), aos países vizinhos e aos países e blocos econômicos com os quais o Brasil mantém intercâmbio comercial.

Como divulgado, alguns frigoríficos localizados em municípios do Estado estão impedidos de exportar carne bovina, destacando-se os seguintes estabelecimentos: Bom Charque (Iguatemi), Frigorífico Iguatemi (Iguatemi) e Bom Fran (Eldorado). O Mato Grosso do Sul é o segundo maior exportador de carne bovina do País, totalizando US\$ 227 milhões entre janeiro e agosto deste ano, de uma receita total US\$ 1,722 bilhão com as vendas externas do produto no período. No ano passado, o Mato Grosso exportou US\$ 118 milhões em carnes bovinas.

A carne brasileira é vendida em 156 mercados e o Brasil é o maior fornecedor da Europa. Estimava-se exportar em 2005, cerca de US\$ 3 bilhões, sendo que nos últimos 12 meses, de outubro de 2004 a setembro de 2005, foi exportado US\$3,15 bilhões. Tudo indica que autoridades dos governos federal e estadual negligenciaram no controle da doença nas fronteiras dos Países vizinhos.

De uma previsão inicial de 167 milhões, o orçamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento foi reduzido para R\$ 37 milhões para combater a febre aftosa, por conta do contingenciamento da verba, sendo que apenas 3,4%, desses recursos foram executados, como demonstrado nos dados registrados pelo SIAFI e representado no gráfico a seguir:

O vírus não espera o descontingenciamento de recursos, que geralmente acontece no final do exercício financeiro. As verbas devem ser permanentes e de uso flexível. Que cada um assuma sua responsabilidade. O produtor precisa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

adquirir a vacina e vacinar o rebanho. O governo deve garantir a qualidade da vacina, realizar a educação sanitária para propiciar a adequada imunização do rebanho, manter a vigilância epidemiológica, proporcionar um diagnóstico rápido e preciso e fiscalizar o cumprimento das ações sanitárias.

O foco de febre aftosa identificado no Mato Grosso do Sul expõe, mais uma vez, o descaso do governo brasileiro com a defesa sanitária do rebanho bovino. A negligência torna-se evidente. As restrições orçamentárias, impostas pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, trazem ao País prejuízos incalculáveis. Ao reduzir o volume de recursos disponível para combater a doença, os donos do cofre adotaram medidas tentando a diminuição da dívida pública em detrimento de investimentos em infra-estrutura e na área social.

Impõe-se, por conseguinte, os devidos esclarecimentos sobre as irregularidades ocorridas na proteção sanitária do rebanho nacional, justificando-se plenamente a Convocação dos Ministros a fim de prestarem esclarecimentos sobre o surgimento em 2005, de focos da febre aftosa no Brasil, em especial no Estado de Mato Grosso do Sul, que vem atingindo o rebanho bovino em diversos municípios.

Sala da Comissão, em de outubro de 2005.

Deputado **Eduardo Paes**
PSDB/RJ